



Jornal Oficial do Município de Ibiporã

LEI Nº 2.643 DE 26 DE SETEMBRO 2013 | LEI Nº 2.705 DE 21 JULHO DE 2014

ANO IX | Nº 1.527
27 DE JANEIRO DE 2022
Nº PÁGS: 13

JORNALISTA:
CAROLINE VICENTINI
MTB 04777

DIAGRAMAÇÃO:
GABRIELA DE C. LUNARDELLI

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

DECRETO Nº 030/2022

Súmula: Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº 3.153, de 30 de novembro de 2021.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 370.357,73 (trezentos e setenta mil, trezentos e cinquenta e sete reais, e setenta e três centavos)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias:

Suplementação

| | | |
|---------------------------|---|-----------|
| 02.000.00.000.0000.0.000. | GABINETE DO PREFEITO | |
| 02.001.00.000.0000.0.000. | GABINETE DO PREFEITO | |
| 02.001.04.122.0002.2.093. | GABINETE EM AÇÃO | |
| 6 - 3.1.91.13.00.00 | 1000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS | 2.603,28 |
| 04.000.00.000.0000.0.000. | SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS | |
| 04.002.00.000.0000.0.000. | DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE | |
| 04.002.04.123.0004.2.029. | DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE | |
| 123 - 3.1.90.16.00.00 | 1000 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL | 1.263,82 |
| 04.003.00.000.0000.0.000. | DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO | |
| 04.003.04.129.0004.2.030. | DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO | |
| 151 - 3.1.90.16.00.00 | 1000 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL | 285,22 |
| 04.004.00.000.0000.0.000. | DEPARTAMENTO DE TESOUREARIA | |
| 04.004.04.123.0004.2.031. | DEPARTAMENTO DE TESOUREARIA | |
| 171 - 3.1.90.16.00.00 | 1000 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL | 246,72 |
| 06.000.00.000.0000.0.000. | SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO | |
| 06.002.00.000.0000.0.000. | FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BÁSICO | |
| 06.002.12.361.0006.2.047. | MANUTENÇÃO DO FUNDEB 40% | |
| 523 - 3.3.90.08.00.00 | 102 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR | 2.590,56 |
| 06.002.12.366.0006.2.103. | EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA | |
| 553 - 3.1.90.16.00.00 | 101 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL | 1.778,71 |
| 06.002.12.367.0006.2.104. | EDUCAÇÃO ESPECIAL | |
| 565 - 3.1.90.16.00.00 | 101 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL | 3.428,52 |
| 07.000.00.000.0000.0.000. | SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO | |
| 07.001.00.000.0000.0.000. | ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA | |
| 07.001.13.392.0007.2.106. | MANUTENÇÃO DAS BIBLIOTECAS | |
| 591 - 3.1.90.16.00.00 | 1000 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL | 40,30 |
| 08.000.00.000.0000.0.000. | SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, SERVIÇOS PÚBLICOS, OBRAS E VIAÇÃO | |
| 08.002.00.000.0000.0.000. | DIVISÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS | |
| 08.002.15.452.0008.2.013. | ATIVIDADES DA DIVISÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS | |
| 1756 - 3.1.90.11.00.00 | 507 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | 33.060,16 |
| 1757 - 3.1.90.16.00.00 | 507 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL | 4.745,06 |
| 1759 - 3.1.91.13.00.00 | 507 OBRIGAÇÕES PATRONAIS | 4.400,79 |
| 1758 - 3.3.90.49.00.00 | 507 AUXÍLIO-TRANSPORTE | 290,73 |
| 08.003.00.000.0000.0.000. | DIVISÃO DE VIAS URBANAS | |
| 08.003.15.452.0008.2.014. | ATIVIDADES DA DIVISÃO DE VIAS URBANAS | |
| 728 - 3.3.90.08.00.00 | 1000 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR | 159,41 |
| 08.009.00.000.0000.0.000. | DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO | |
| 08.009.04.121.0008.2.016. | MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO | |
| 783 - 3.3.90.49.00.00 | 1000 AUXÍLIO-TRANSPORTE | 65,49 |
| 09.000.00.000.0000.0.000. | SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | |
| 09.001.00.000.0000.0.000. | FUNDO MUNIC ASSISTÊNCIA SOCIAL | |
| 09.001.08.122.0009.2.077. | GESTÃO DAS POLÍTICAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | |
| 792 - 3.1.90.16.00.00 | 1000 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL | 208,74 |

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ - CNPJ 76.244.961/0001-03

Contato: (43) 3178-8440 | atosoficiais@ibipora.pr.gov.br

ICP-Brasil Tipo A3 - Emitido por AC SAFEWEB RFB v5 - Emitido para: Município de Ibiporã: 76.244.961/0001-03 - NS: 540bb066fa2242df



| | | |
|-----------------------------|--|-------------------|
| 1760 - 3.1.90.16.00.00 | 800 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL | 977,28 |
| 1761 - 3.3.90.49.00.00 | 800 AUXÍLIO-TRANSPORTE | 141,41 |
| 09.001.08.244.0009.2.070. | REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA | |
| 911 - 3.3.90.08.00.00 | 1000 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR | 46,47 |
| 09.002.00.000.0000.0.000. | FUNDO MUNIC CRIANÇA E ADOLESCENTE | |
| 09.002.08.243.0009.2.072. | PROGRAMA DE APOIO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE | |
| 965 - 3.1.90.16.00.00 | 1000 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL | 618,90 |
| 10.000.00.000.0000.0.000. | SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE | |
| 10.001.00.000.0000.0.000. | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | |
| 10.001.10.122.0010.2.067. | GESTÃO DAS POLÍTICAS DE DESENVOLVIMENTO DA SAÚDE | |
| 1008 - 3.1.90.11.00.00 | 303 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | 57.401,75 |
| 1012 - 3.1.90.16.00.00 | 303 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL | 1.950,74 |
| 1018 - 3.1.91.13.00.00 | 303 OBRIGAÇÕES PATRONAIS | 16.538,08 |
| 1040 - 3.3.90.46.00.00 | 303 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO | 778,12 |
| 1044 - 3.3.90.49.00.00 | 303 AUXÍLIO-TRANSPORTE | 715,21 |
| 10.001.10.301.0010.2.066. | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ATENÇÃO BÁSICA | |
| 1085 - 3.1.90.13.00.00 | 1000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS | 25.072,21 |
| 10.001.10.302.0010.2.065. | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR | |
| 1188 - 3.1.90.13.00.00 | 1000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS | 18.109,73 |
| 1191 - 3.1.90.16.00.00 | 1000 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL | 10.161,20 |
| 10.001.10.304.0010.2.118. | VIGILÂNCIA SANITÁRIA | |
| 1321 - 3.1.90.11.00.00 | 303 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | 48.706,55 |
| 1329 - 3.1.90.16.00.00 | 303 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL | 1.552,06 |
| 1345 - 3.1.91.13.00.00 | 303 OBRIGAÇÕES PATRONAIS | 7.439,30 |
| 10.001.10.305.0010.2.057. | VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA | |
| 1396 - 3.1.90.11.00.00 | 303 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | 78.838,27 |
| 1404 - 3.1.90.16.00.00 | 303 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL | 2.946,71 |
| 1421 - 3.1.91.13.00.00 | 303 OBRIGAÇÕES PATRONAIS | 12.464,63 |
| 1762 - 3.3.90.08.00.00 | 303 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR | 169,41 |
| 1448 - 3.3.90.46.00.00 | 303 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO | 3.142,48 |
| 1453 - 3.3.90.49.00.00 | 303 AUXÍLIO-TRANSPORTE | 573,61 |
| 12.000.00.000.0000.0.000. | SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER | |
| 12.002.00.000.0000.0.000. | DEPARTAMENTO DE ESPORTES | |
| 12.002.27.812.0012.2.084. | DIREÇÃO ESPORTIVA | |
| 1560 - 3.1.90.13.00.00 | 1000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS | 1.804,09 |
| 1561 - 3.1.90.16.00.00 | 1000 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL | 8.385,03 |
| 15.000.00.000.0000.0.000. | SECRETARIA MUNICIPAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO | |
| 15.001.00.000.0000.0.000. | DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO | |
| 15.001.19.126.0015.2.126. | COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO | |
| 1656 - 3.1.90.16.00.00 | 1000 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL | 52,69 |
| 16.000.00.000.0000.0.000. | SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS | |
| 16.001.00.000.0000.0.000. | DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS | |
| 16.001.04.128.0016.2.129. | MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS | |
| 1697 - 3.1.90.16.00.00 | 1000 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL | 1.296,95 |
| 17.000.00.000.0000.0.000. | PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO | |
| 17.001.00.000.0000.0.000. | DEPARTAMENTO DE PROCESSOS E PARECERES | |
| 17.001.04.122.0017.2.130. | DEPARTAMENTO DE PROCESSOS E PARECERES | |
| 1720 - 3.1.90.16.00.00 | 1000 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL | 15.307,34 |
| Total Suplementação: | | 370.357,73 |

Art. 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotação Orçamentária, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, §1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64:

Redução

| | | |
|---------------------------|---|----------|
| 02.000.00.000.0000.0.000. | GABINETE DO PREFEITO | |
| 02.001.00.000.0000.0.000. | GABINETE DO PREFEITO | |
| 02.001.04.122.0002.2.093. | GABINETE EM AÇÃO | |
| 13 - 3.3.90.36.00.00 | 1000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA | 2.603,28 |
| 04.000.00.000.0000.0.000. | SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS | |
| 04.002.00.000.0000.0.000. | DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE | |
| 04.002.04.123.0004.2.029. | DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE | |
| 128 - 3.3.90.30.00.00 | 1000 MATERIAL DE CONSUMO | 1.263,82 |
| 04.003.00.000.0000.0.000. | DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO | |
| 04.003.04.129.0004.2.030. | DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO | |
| 157 - 3.3.90.30.00.00 | 1000 MATERIAL DE CONSUMO | 285,22 |
| 04.004.00.000.0000.0.000. | DEPARTAMENTO DE TESOURARIA | |
| 04.004.04.123.0004.2.031. | DEPARTAMENTO DE TESOURARIA | |



| | | |
|---------------------------|--|------------|
| 180 - 3.3.90.40.00.00 | 1000 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA | 246,72 |
| 06.000.00.000.0000.0.000. | SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO | |
| 06.002.00.000.0000.0.000. | FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BÁSICO | |
| 06.002.12.361.0006.2.047. | MANUTENÇÃO DO FUNDEB 40% | |
| 531 - 3.3.90.46.00.00 | 102 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO | 2.590,56 |
| 06.002.12.366.0006.2.103. | EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA | |
| 556 - 3.1.91.13.00.00 | 101 OBRIGAÇÕES PATRONAIS | 1.778,71 |
| 06.002.12.367.0006.2.104. | EDUCAÇÃO ESPECIAL | |
| 568 - 3.1.91.13.00.00 | 101 OBRIGAÇÕES PATRONAIS | 3.428,52 |
| 07.000.00.000.0000.0.000. | SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO | |
| 07.001.00.000.0000.0.000. | ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA | |
| 07.001.13.392.0007.2.106. | MANUTENÇÃO DAS BIBLIOTECAS | |
| 597 - 3.3.90.30.00.00 | 1000 MATERIAL DE CONSUMO | 40,30 |
| 08.000.00.000.0000.0.000. | SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, SERVIÇOS PÚBLICOS, OBRAS E VIAÇÃO | |
| 08.003.00.000.0000.0.000. | DIVISÃO DE VIAS URBANAS | |
| 08.003.15.452.0008.2.014. | ATIVIDADES DA DIVISÃO DE VIAS URBANAS | |
| 737 - 3.3.90.49.00.00 | 1000 AUXÍLIO-TRANSPORTE | 159,41 |
| 08.004.00.000.0000.0.000. | DIVISÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA | |
| 08.004.15.451.0008.2.015. | MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA | |
| 740 - 3.3.90.30.00.00 | 507 MATERIAL DE CONSUMO | 42.496,74 |
| 08.009.00.000.0000.0.000. | DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO | |
| 08.009.04.121.0008.2.016. | MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO | |
| 777 - 3.3.90.36.00.00 | 1000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA | 65,49 |
| 09.000.00.000.0000.0.000. | SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | |
| 09.001.00.000.0000.0.000. | FUNDO MUNIC ASSISTÊNCIA SOCIAL | |
| 09.001.08.122.0009.2.077. | GESTÃO DAS POLÍTICAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | |
| 803 - 3.3.90.33.00.00 | 1000 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO | 208,74 |
| 09.001.08.244.0009.2.068. | REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL | |
| 853 - 3.3.90.30.00.00 | 800 MATERIAL DE CONSUMO | 1.118,69 |
| 09.001.08.244.0009.2.070. | REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA | |
| 913 - 3.3.90.14.00.00 | 1000 DIÁRIAS - CIVIL | 46,47 |
| 09.002.00.000.0000.0.000. | FUNDO MUNIC CRIANÇA E ADOLESCENTE | |
| 09.002.08.243.0009.2.072. | PROGRAMA DE APOIO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE | |
| 975 - 3.3.90.33.00.00 | 1000 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO | 618,90 |
| 10.000.00.000.0000.0.000. | SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE | |
| 10.001.00.000.0000.0.000. | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | |
| 10.001.10.301.0010.2.066. | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ATENÇÃO BÁSICA | |
| 1088 - 3.1.90.16.00.00 | 1000 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL | 12.536,10 |
| 1099 - 3.1.90.94.00.00 | 1000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS | 12.536,11 |
| 1157 - 3.3.90.46.00.00 | 1000 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO | 28.270,93 |
| 10.001.10.302.0010.2.065. | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR | |
| 1249 - 3.3.90.39.00.00 | 303 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 116.693,16 |
| 10.001.10.303.0010.2.058. | ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA | |
| 1316 - 3.3.93.32.00.00 | 303 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA | 116.523,76 |
| 12.000.00.000.0000.0.000. | SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER | |
| 12.002.00.000.0000.0.000. | DEPARTAMENTO DE ESPORTES | |
| 12.002.27.812.0012.2.084. | DIREÇÃO ESPORTIVA | |
| 1568 - 3.3.90.30.00.00 | 1000 MATERIAL DE CONSUMO | 10.189,12 |
| 15.000.00.000.0000.0.000. | SECRETARIA MUNICIPAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO | |
| 15.001.00.000.0000.0.000. | DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO | |
| 15.001.19.126.0015.2.126. | COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO | |
| 1663 - 3.3.90.33.00.00 | 1000 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO | 52,69 |
| 16.000.00.000.0000.0.000. | SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS | |
| 16.001.00.000.0000.0.000. | DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS | |
| 16.001.04.128.0016.2.129. | MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS | |
| 1711 - 3.3.90.40.00.00 | 1000 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA | 1.296,95 |
| 17.000.00.000.0000.0.000. | PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO | |
| 17.001.00.000.0000.0.000. | DEPARTAMENTO DE PROCESSOS E PARECERES | |
| 17.001.04.122.0017.2.130. | DEPARTAMENTO DE PROCESSOS E PARECERES | |
| 1723 - 3.1.91.13.00.00 | 1000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS | 7.653,67 |
| 1729 - 3.3.90.36.00.00 | 1000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA | 7.653,67 |

Total Redução: 370.357,73

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrários.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ibiporã, Estado do Paraná, aos 27 dias do mês de janeiro de 2022.

JULIAN JONES CABRAL
Diretor Contábil

KÊMIL EL KADRI
Secretário de Finanças

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ - CNPJ 76.244.961/0001-03
Contato: (43) 3178-8440 | atosoficiais@ibipora.pr.gov.br



SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

EDITAL Nº. 004, DE 26 DE JANEIRO DE 2022

DESCLASSIFICAR AS CANDIDATAS DAS CATEGORIAS FUNCIONAIS DE: **Médico Ginecologista / Obstetra 20hr**, **CONVOCAR** AS CANDIDATAS APROVADAS DAS CATEGORIAS FUNCIONAIS DE: **Médico Ginecologista / Obstetra 20hr**, DO CONCURSO PÚBLICO, ABERTO PELO **EDITAL Nº 039/2019**.

TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos interessados a **DESCLASSIFICAÇÃO** das candidatas abaixo relacionadas, tendo em vista que as mesmas convocadas por meio do Edital nº. 078, de 15 de dezembro de 2021 e Edital nº001, de 04 de janeiro de 2022, **não se apresentaram para providenciar os documentos necessários e nem para exames pré-admissionais**.

CATEGORIA FUNCIONAL DE: **Médico Ginecologista / Obstetra** - Jornada Semanal de 20 horas.

| <u>Classificação</u> | <u>Nome do Candidato</u> |
|----------------------|------------------------------------|
| 13º | JULIANA CAROLINE MARANGONI BOTTEGA |
| 15º | RAQUEL MOURA DO CARMO |

FACES HABILITAÇÃO em Concurso Público ficam as candidatas abaixo, **CONVOCADAS** a comparecerem no Departamento de Gestão de Pessoas desta Municipalidade para a **comprovação dos pré-requisitos e encaminhamento para exames pré-admissionais**.

CATEGORIA FUNCIONAL DE: **Médico Ginecologista / Obstetra** - Jornada Semanal de 20 horas.

| <u>Classificação</u> | <u>Nome do Candidato</u> |
|----------------------|--------------------------------|
| 16º | SILVANA CARLA FISCO |
| 17º | ANDREZA CRISTINA DE SOUZA LIMA |

O não comparecimento em até 03 (três) dias úteis após a publicação no órgão oficial de Imprensa do Município no "Jornal Oficial do Município de Ibiporã", **DESCLASSIFICARÁ E ELIMINARÁ** as candidatas do Concurso Público automaticamente.

Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

JUAREZ AFONSO IGNACIO

Secretário de Gestão de Pessoas

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito

EDITAL Nº. 005, DE 26 DE JANEIRO DE 2022.

CONVOCAR OS CANDIDATOS APROVADOS DAS CATEGORIAS FUNCIONAIS DE: **PROFESSOR (ATUAR NO ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS INICIAIS – 1º AO 5º ANO) – 20H**, **PROFESSOR (ATUAR NA DISCIPLINA DE ARTE)**, **PROFESSOR (ATUAR NA DISCIPLINA DE EDUCAÇÃO FÍSICA)**, **PROFESSOR (ATUAR NA DISCIPLINA DE LÍNGUA ESTRANGEIRA - INGLÊS)**, **PROFESSOR (ATUAR NO ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS INICIAIS – 1º AO 5º ANO) – 40H**, **CONDUTOR DE VEÍCULOS**, **TÉCNICO AGRÍCOLA E ENGENHEIRO DO CONCURSO PÚBLICO**, ABERTO PELO **EDITAL Nº 039/2019**.

FACES HABILITAÇÃO em Concurso Público ficam os candidatos abaixo, **CONVOCADOS** a comparecerem no Departamento de Gestão de Pessoas desta Municipalidade para a **comprovação dos pré-requisitos e encaminhamento para exames pré-admissionais**.

CATEGORIA FUNCIONAL DE: **Professor (atuar no ensino fundamental – anos iniciais – 1º ao 5º ano)** – Jornada Semanal de 20 horas.

| <u>Classificação</u> | <u>Nome do Candidato</u> |
|----------------------|---------------------------------------|
| 10º | DANIELA CAUS |
| 12º | JULIANA SOUZA BELASQUI |
| 13º | LUCIANA CONCEIÇÃO MACEDO |
| 14º | FERNANDA TENÓRIO DA COSTA |
| 15º | LETICIA FRANCISCA PEZZI CAMPANHA |
| 16º | RODRIGO ALEXANDRE CAVALARINI FAUSTINO |
| 17º | MARTA OSANA RODRIGUES CAETANO |
| 18º | DANIELA FERNANDES DE AGUIAR BELTRAME |
| 19º | PRISCILA CARDOSO WEBER |
| 21º | ADRIANA NUNES DE ANDRADE CASTELANI |
| 22º | ELIENE AMARA BERNARDO SCAGLIONI |
| 23º | VERA LÚCIA MANOEL LOURENÇO |
| 24º | FLAVIANE NORA MARCONI |



| | |
|-----|------------------------------------|
| 25º | MARIA DANIELA TOGNIN SPAULONCI |
| 26º | MARIA DE FATIMA SIQUEIRA |
| 27º | LOREN GRACIELY ROBERTO DE OLIVEIRA |
| 28º | PAULO JORGE DIAS FILHO |
| 29º | MICHELE GOMES DA SILVA |
| 30º | CAMILA ARCARDE GRANDE |
| 31º | DENISE ANASTACIO DE GODOI |
| 32º | PATRICIA DE CARVALHO |
| 33º | ROSECLEA GOMES DA SILVA |
| 34º | KLEVERSON FERNANDO DE ARAUJO |
| 35º | AMANDA DE ALMEIDA POSTALLI LEMES |
| 36º | ALICE PEREIRA LUZ |
| 37º | ANGELA SANCHES GARCIA DA SILVA |

CATEGORIA FUNCIONAL DE: **PROFESSOR (ATUAR NA DISCIPLINA DE EDUCAÇÃO FÍSICA)** - Jornada Semanal de 20 horas.

| <u>Classificação</u> | <u>Nome do Candidato</u> |
|----------------------|-----------------------------|
| 3º | VICTOR HUGO MIRANDA DA CRUZ |

CATEGORIA FUNCIONAL DE: **Professor (atuar na disciplina de arTE)** - Jornada Semanal de 20 horas.

| <u>Classificação</u> | <u>Nome do Candidato</u> |
|----------------------|---------------------------|
| 12º | JOSE LUIZ TEODORO |
| 13º | SUELLEN ESTANISLAU CERINO |

CATEGORIA FUNCIONAL DE: **PROFESSOR (ATUAR NO ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS INICIAIS – 1º AO 5º ANO)** – Jornada Semanal de 40 horas.

| <u>Classificação</u> | <u>Nome do Candidato</u> |
|----------------------|---------------------------|
| 25º | ROVANA FRANCA DE OLIVEIRA |
| 26º | FLÁVIA ELOÍSA DOS SANTOS |
| 27º | ALINE ROSS |
| 28º | DIÓGENES MAGRI DA SILVA |
| 29º | LILIAN COSTA PELÁ |
| 30º | ADRIELEN AMANCIO DA SILVA |

CATEGORIA FUNCIONAL DE: **CONDUTOR DE VEÍCULOS** - Jornada Semanal de 40 horas.

| <u>Classificação</u> | <u>Nome do Candidato</u> |
|----------------------|-------------------------------|
| 10º | PAULO CESAR DOMINGUES BALCONI |
| 11º | DANILO NOGUEIRA DE ANDRADE |

| | |
|-----|-------------------------------|
| 12º | VANDERLEI ANDRADE DE OLIVEIRA |
| 13º | PAULO CESAR PINHEIRO |

CATEGORIA FUNCIONAL DE: **TÉCNICO AGRÍCOLA** - Jornada Semanal de 40 horas.

| <u>Classificação</u> | <u>Nome do Candidato</u> |
|----------------------|--------------------------|
| 1º | JEFERSON JUNIO BEIJO |

CATEGORIA FUNCIONAL DE: **ENGENHEIRO** - Jornada Semanal de 40 horas.

| <u>Classificação</u> | <u>Nome do Candidato</u> |
|----------------------|--------------------------|
| 2º | GUSTAVO PRONI |

O não comparecimento em até 03 (três) dias úteis após a publicação no órgão oficial de Imprensa do Município no “Jornal Oficial do Município de Ibiporã”, **DECLASSIFICARÁ E ELIMINARÁ** os candidatos do Concurso Público automaticamente.

Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

JUAREZ AFONSO IGNACIO
Secretário de Gestão de Pessoas

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito



PORTARIA Nº 061, DE 26 DE JANEIRO DE 2022

Designar servidor para responder pela Função de Confiança de Coordenador de Divisão, e atribuir à gratificação Código - NCS, símbolo FC-5.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 184, inciso I, da Lei Municipal nº 2.236/2008 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Ibiporã,

CONSIDERANDO o artigo 64 da Lei Municipal nº. 2522/2011 que dispõe do Plano de Carreiras, Cargos e Remuneração dos Servidores Municipais, e suas alterações.

RESOLVE:

Art.1º Designar *interinamente e com ônus* o servidor LUAN FELIPE DE PAULA – matrícula 4419.1, para responder pela Função de Confiança como **Coordenador de Divisão**, na Divisão de Pagamentos no Departamento de Gestão de Pessoas na Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas, em exercício de encargos e responsabilidades complementares ao cargo efetivo do servidor, durante o período de afastamento por atestado e férias regulamentares em descanso da servidora FERNANDA DE ASSIS FOGACA, matrícula 3965.1, no período de 18 de janeiro de 2022 a 16 de fevereiro de 2022.

Art.2º Atribuir ao servidor ora designado a gratificação, conforme Anexo VI da Lei Municipal nº 2522/2011, Código - NCS, símbolo FC-5.

Art.3º O servidor designado para responder pela Função de Confiança, desempenhará as atribuições da função, assumindo a obrigação de cumprir rigorosamente os prazos, normas e regulamentos estabelecidos. O não cumprimento do estabelecido, fica o servidor responsável a assumir as penalidades decorrentes dos seus atos, inclusive o pagamento das multas geradas.

Art. 4º Por sua vez, o servidor designado está obrigado ao cumprimento integral da jornada de trabalho, sendo assim, esta gratificação, em regra, substitui eventuais horas extras realizadas.

Art.5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

JUAREZ AFONSO IGNACIO

Secretário de Gestão de Pessoas

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito

PORTARIA Nº 062, DE 26 DE JANEIRO DE 2022

Destituir a Função de Confiança atribuída para a servidora ANA PAULA RIBEIRO PELISSON, matrícula 2548.1.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, Estado do Paraná no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o Comunicado Interno nº. 529 de 10 de junho de 2021 da Secretaria Municipal de Saúde.

RESOLVE:

Art. 1º DESTITUIR a partir de 01 de janeiro de 2022, a Função de Confiança **atribuída** por meio da Portaria nº 721, de 20 de setembro de 2021, – Código NCD – Símbolo FC-5, a qual **designou** a servidora ANA PAULA RIBEIRO PELISSON - matrícula nº 2548.1, para responder pela função de Coordenador de Divisão na Divisão de Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

JUAREZ AFONSO IGNACIO

Secretário de Gestão de Pessoas

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito



PORTARIA Nº 063, DE 26 DE JANEIRO DE 2022

Concedem a servidora, à autorização para ausentar ao serviço, para frequentar curso compatível com a área de sua atuação.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 324/2001, artigo 2º inciso II datado em 07 de dezembro de 2001,

CONSIDERANDO o artigo 68 da Lei Municipal nº. 2.236/2008, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Ibiporã;

CONSIDERANDO o pedido da servidora, requerido pelo Protocolo sob o nº. 11/2022 – 03/01/2022.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER à servidora VANIA CRISTINA COSTA EVANGELISTA SANTIAGO - matrícula 1901.1, lotada na Secretaria Municipal de Saúde Centro de Especialidades Odontológicas - CEO, ocupante do cargo de provimento efetivo de Odontóloga, a autorização para ausentar-se do serviço no período de 26 de janeiro de 2022 a 09 de abril de 2022, nas quartas-feiras, quintas-feiras e sextas-feiras, onde frequentará curso compatível com a área de sua atuação profissional, que será realizado pela Faculdade Alfredo Nasser - UNIFAN – Goiânia/GO, referente ao Curso de Especialização em Dentísticas.

Art. 2º Fica estabelecida, a obrigatoriedade da servidora de repor as horas contratuais, de acordo com o estabelecido pelo órgão de lotação.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ROSANA APA. BORGES DA SILVA

Diretora do Departº de Gestão de Pessoas

JUAREZ AFONSO IGNACIO

Secretário de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº. 065, DE 26 DE JANEIRO DE 2022

Concede Licença por Falecimento de Pessoa da Família a servidora SUSANA LEMES DO NASCIMENTO.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 324/2001, artigo 2º inciso II datado em 07 de dezembro de 2001,

CONSIDERANDO o artigo 473 da CLT - Consolidação das Leis do Trabalho;

CONSIDERANDO o pedido da servidora da Licença por Falecimento de Pessoa da Família, requerido pelo Protocolo nº. 12/2022.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER à servidora SUSANA LEMES DO NASCIMENTO, matrícula 7705.1, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, onde exerce o cargo de Técnico de Enfermagem, 02 (dois) dias de licença por falecimento de pessoa da família, ocorrido no dia 31 de dezembro de 2021.

Art. 2º Fica estabelecida a servidora o retorno às suas atividades laborais, após o término da Licença por falecimento de pessoa da família.

Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

ROSANA APA. BORGES DA SILVA

Diretora do Departº de Gestão de Pessoas

JUAREZ AFONSO IGNACIO

Secretário de Gestão de Pessoas



DECRETO Nº. 028, DE 26 DE JANEIRO DE 2022

Nomeação de cargo de Provimento Efetivo de Professor Docente (atuar na disciplina de língua estrangeira - Inglês).

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO os dispostos nos artigos 12, 13 e 31, da Lei Municipal nº. 2236/2008 que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Ibiporã;

CONSIDERANDO o Edital nº 039/2019, de 03 de junho de 2019 de abertura de Concurso Público;

CONSIDERANDO o Edital nº 068/2021 de convocação de candidato aprovado em Concurso Público.

DECRETA:

Art.1º Fica nomeada **PÂMELA FERNANDA WERNECK FERREIRA**, para exercer o cargo de Provimento Efetivo de **Professor Docente (atuar na disciplina de língua estrangeira - Inglês)**, com a carga horária de 20 (vinte) horas semanais, conforme Anexo IV da Lei Municipal nº. 2432/2010 da Tabela de Vencimentos do Magistério, Nível "II", Classe "1", com lotação junto a Secretaria Municipal de Educação.

Art.2º Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

JUAREZ AFONSO IGNACIO

Secretário de Gestão de Pessoas

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito

SAMAE

PORTARIA Nº 113/2021

O Diretor-Presidente do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Ibiporã, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e, conforme perícia oficial nº 18354,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** ao servidor **VALDECIR APARECIDO CUSTODIO DA SILVEIRA**, lotado no Setor de Operação e Manutenção do Sistema de Esgoto, ocupante do cargo de Agente de Operações, retorno às suas atividades, a partir de 1º de janeiro de 2022.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Ibiporã-PR, 28 de dezembro de 2021.

NELSON HIDEMI OKANO

Diretor-Presidente

PORTARIA Nº 009/2022

O Diretor-Presidente do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Ibiporã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e considerando o disposto no art. 17º, da Lei 2154/08 que trata do Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos do SAMAE e Art. 48 da Lei 2.236/08 que trata do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Ibiporã,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, interinamente, no período de 19 a 30 de janeiro de 2022, o servidor **LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Assistente de Administração, matrícula 10-1, para a função de Coordenador de Suprimentos, Patrimônio e Transporte, em substituição ao servidor Cesar Miguel Domingues de Oliveira, em razão de isolamento domiciliar preventivo contra a COVID-19.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

Ibiporã-PR, 19 de janeiro de 2022.

NELSON HIDEMI OKANO

Diretor-Presidente

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito



PORTARIA Nº 010/2022

O Diretor-Presidente do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Ibiporã, no uso das atribuições que lhe são conferidas e, conforme o disposto no Artigo 99 e parágrafo único do Artigo 106 da Lei nº 2.236, que trata do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Ibiporã e, ainda, considerando que o servidor apresentou novo atestado em período inferior a 60 dias,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor MARCUS HENRIQUE BOTTI DE ALMEIDA, matrícula 82-1, lotado no setor de Manutenção dos Serviços Administrativos, ocupante do cargo de Assistente de Administração, prorrogação por 10 (dez) dias da Licença para Tratamento de Saúde, a partir de 17 de janeiro de 2022.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições contrárias.

Ibiporã-PR, 19 de janeiro de 2022.

NELSON HIDEMI OKANO

Diretor-Presidente

ERRATA EXTRATO DE 01º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE Nº 34/2021

Publicado no Jornal Oficial do Município de Ibiporã em 26 de janeiro de 2022.

Edição de número 1.526 na página 05.

Onde lia-se:

Novo Valor Mensal: R\$ 253.624,79 (Duzentos e cinquenta e três mil, seiscentos e vinte e quatro reais e setenta e nove centavos).

Leia-se

Novo Valor Mensal: R\$ 252.538,60 (Duzentos e cinquenta e dois mil, quinhentos e trinta e oito reais e sessenta centavos).

NELSON HIDEMI OKANO

Diretor-Presidente

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO Nº 02/2022

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de café torrado e moído, envasado em embalagem de 500 gramas.

Tipo: Menor preço, Por Item.

Data de Abertura: 11 de fevereiro de 2022 às 09:00 horas.

Valor Máximo Estimado: R\$ 19.176,00 (dezenove mil, cento e setenta e seis reais).

Disponibilidade do Edital: Pelo site www.samaeibi.com.br ou diretamente na sede do SAMAE - Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto - Av. Santos Dumont, 565, Centro, Ibiporã/Pr (De Segunda a Sexta-feira das 08:30 às 11:30 hs e das 13:30 às 16:00 hs). E pelo site www.bll.org.br e www.bllcompras.com.

Informações: Através do telefone (43) 3258 8161 – Setor de Licitações

Ibiporã, 27 de janeiro de 2022.

NELSON HIDEMI OKANO

Diretor-Presidente



HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO Nº 70/2021

Tendo em vista o resultado do julgamento do processo licitatório, com fundamento nos Pareceres Jurídicos favoráveis, adequações a Lei Federal nº 10.520/2002 e conforme disposto no Inciso VI do Art. 43 da Lei Federal nº 8666/93, Homologo e Adjudico o presente processo a(s) empresa(s) vencedora(s) tornando público o resultado a seguir:

TIPO DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 70/2021

OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviço de batimetria.

EMPRESA VENCEDORA: GLOBO ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA – CNPJ: 18.861.634/0001-79

VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,55 (cinquenta e cinco centavos de Real)

VALOR TOTAL: R\$ 26.220,81 (vinte e seis mil, duzentos e vinte reais e oitenta e um centavos)

RECURSOS: Próprios.

PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias após a entrega da nota fiscal.

PRAZO DE ENTREGA: Em até 30 (trinta) dias, contado a partir da emissão da Requisição de Empenho

| GLOBO ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA | | | | | | |
|---|-------------|--|--------------|---------------|--------------------|----------------------|
| Lote | Item | Especificação | Unid. | Quant. | Valor Unit. | Valor Total |
| 01 | 40974 | Contratação de empresa especializada em serviço de batimetria para realização de medição da profundidade das sete lagoas das ETE Norte e Sul, e cálculo do volume de sedimentos acumulados. Incluso relatório técnico. Valor do investimento por metro quadrado. ETE NORTE: Lagoa 1: área 4.877,8 m2 e profundidade de 2,5m Lagoa 2: área 4.136,54 m2 e profundidade de 2,5m Lagoa 3: área 4.181,89 m2 e profundidade de 2,5m Lagoa 4 (facultativa): área 16.213,10 m2 e profundidade 1,5m TOTAL ETE NORTE: 29.409,33 m2 ETE SUL: Lagoa 1: área 3.590,98 m2 e profundidade de 2,5m Lagoa 2: área 3.625,97 m2 e profundidade de 2,5m Lagoa 3 (facultativa): área 11.047,92 m2 e profundidade 1,5m TOTAL ETE SUL: 18.264,87 m2 TOTAL: 47.674,20 m2 | M² | 47.674,20 | R\$ 0,55 | R\$ 26.220,81 |
| Valor total | | | | | | R\$ 26.220,81 |


Ibiporã, 24 de janeiro de 2022.

NELSON HIDE MI OKANO

Diretor-Presidente




CÂMARA

| |
|---|
|  <p>CÂMARA MUNICIPAL DE IBIPORÃ RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - CONSOLIDADO DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO/2021 A DEZEMBRO/2021</p> |
|---|

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

| DESPESA COM PESSOAL | DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses) | | | | | | | | | | | | | INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b) |
|---|---|------------|------------|------------|------------|------------|------------|------------|------------|------------|------------|------------|------------------------------|---|
| | LIQUIDADAS | | | | | | | | | | | | | |
| | 01/2021 | 02/2021 | 03/2021 | 04/2021 | 05/2021 | 06/2021 | 07/2021 | 08/2021 | 09/2021 | 10/2021 | 11/2021 | 12/2021 | TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a) | |
| DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I) | 256.979,50 | 261.434,39 | 265.370,39 | 277.096,74 | 273.290,36 | 264.978,70 | 254.978,27 | 257.716,95 | 257.793,59 | 258.342,91 | 251.049,98 | 451.420,75 | 3.330.452,53 | 0,00 |
| Pessoal Ativo | 256.979,50 | 261.434,39 | 265.370,39 | 277.096,74 | 273.290,36 | 264.978,70 | 254.978,27 | 257.716,95 | 257.793,59 | 258.342,91 | 251.049,98 | 451.420,75 | 3.330.452,53 | 0,00 |
| Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis | 218.021,10 | 220.613,05 | 224.652,15 | 238.128,56 | 230.853,38 | 225.211,96 | 215.210,43 | 217.503,73 | 217.905,03 | 218.983,10 | 211.655,96 | 385.766,95 | 2.824.505,40 | 0,00 |
| Obrigações Patronais | 38.958,40 | 40.821,34 | 40.718,24 | 38.968,18 | 42.436,98 | 39.766,74 | 39.767,84 | 40.213,22 | 39.888,56 | 39.359,81 | 39.394,02 | 65.653,80 | 505.947,13 | 0,00 |
| Pessoal Inativo e Pensionistas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Aposentadorias, Reserva e Reformas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Ferretos | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização (exceto alínea 34) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 7.547,45 | 0,00 | 0,00 | 1.917,51 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 9.464,96 | 0,00 |
| Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 7.547,45 | 0,00 | 0,00 | 1.917,51 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 9.464,96 | 0,00 |
| Documentos de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Instrução Normativa TCE/RR 56/2011 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Pensionistas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| IRRF | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| DESPESA LIQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II) | 256.979,50 | 261.434,39 | 265.370,39 | 269.549,29 | 273.290,36 | 264.978,70 | 253.060,76 | 257.716,95 | 257.793,59 | 258.342,91 | 251.049,98 | 451.420,75 | 3.320.987,57 | 0,00 |


| APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL | | VALOR | % SOBRE A RCL AJUSTADA |
|---|--|----------------|------------------------|
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV) | | 228.269.150,82 | |
| (-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V) | | 1.300.000,00 | |
| (-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI) | | 500.000,00 | |
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI) | | 226.469.150,82 | |
| DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III a + III b) | | 3.320.987,57 | 1,47% |
| LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) | | 13.588.149,05 | 6% |
| LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF) | | 12.908.741,60 | 5,7% |
| LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) | | 12.229.334,14 | 5,4% |

| | |
|--|---------------|
|  <p>CÂMARA MUNICIPAL DE IBIPORÃ RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 01/2021 À 12/2021</p> | Página: 1 / 1 |
|--|---------------|

RGF - ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")

| IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS | DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a) | OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS | | | | | INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO (f) | DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS) (g) = (a - (b + c + d + e)) | RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (h) | EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA) (i) | DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (j) = (g - h) |
|---------------------------------------|------------------------------------|---------------------------------------|------------------|---|-----------------------------------|------|--|---|---|---|--|
| | | Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos | | Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d) | Demais Obrigações Financeiras (e) | | | | | | |
| | | De Exercício Anteriores (b) | Do Exercício (c) | | | | | | | | |
| TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (II) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| TOTAL (III) = (I + II) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |



| | |
|--|----------------------|
|  CÂMARA MUNICIPAL DE IBIPORÃ RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A DEZEMBRO DE 2021 | Página: 1 / 1 |
|--|----------------------|

LRF, art. 48 - Anexo 6

| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA | VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE | |
|--|---|--|
| Receita Corrente Líquida | | 228.269.150,82 |
| Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento | | 226.969.150,82 |
| Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal | | 226.469.150,82 |
| DESPESA COM PESSOAL | VALOR | % SOBRE A RCL AJUSTADA |
| Despesa total com pessoal - DTP | 3.320.987,57 | 1,47 |
| Limite máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) | 13.588.149,05 | 6,00 |
| Limite prudencial (§ único, art. 22 da LRF) | 12.908.741,60 | 5,70 |
| Limite de alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) | 12.229.334,14 | 5,40 |
| DÍVIDA CONSOLIDADA | VALOR | % SOBRE A RCL |
| Dívida consolidada líquida | | |
| Limite definido por resolução do senado federal | | |
| GARANTIA DE VALORES | VALOR | % SOBRE A RCL |
| Total das garantias concedidas | | |
| Limite definido por resolução do senado federal | | |
| OPERAÇÕES DE CRÉDITO | VALOR | % SOBRE A RCL |
| Operações de crédito internas e externas | | |
| Limite definido pelo senado federal para operações de crédito internas e externas | | |
| Operações de crédito por antecipação da receita | | |
| Limite definido pelo senado federal para operações de crédito por antecipação da receita | | |
| RESTO A PAGAR | RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO | DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) |
| Valor Total | 0,00 | 0,00 |



PORTARIA Nº 0004/2022

PEDRO LUIZ CHIMENTÃO – Presidente da Câmara Municipal de Ibiporã, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, pelo Regimento Interno do Legislativo Municipal e de acordo com a Lei Municipal nº 2.236, de 10 de dezembro de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença ao servidor EDSON MIGUEL DA SILVA – Analista de Informática do Quadro de Pessoal do Legislativo Municipal de Ibiporã, matrícula 0081, por motivo de falecimento de seu irmão, conforme previsto na alínea “b”, do inciso III, do art. 84, da Lei Municipal nº 2.236/2008, pelo prazo de 08 (oito) dias, compreendendo o período de 23 a 30 de janeiro de 2022.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se.

Dê-se conhecimento.

Gabinete da Presidência, 27 de janeiro de 2022.

PEDRO LUIZ CHIMENTÃO (PODEMOS)

SINDSERV

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Ibiporã – SINDSERV-IBIPORÃ, sito a Avenida Engenheiro Francisco Beltrão, 1166 – Ibiporã, na pessoa de seu presidente, de acordo com as Normas Estatutárias, convoca os Servidores Públicos Municipais de Ibiporã, para participarem da **Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada no dia 08 de Fevereiro de 2022 às 17h30min em primeira convocação** respeitando o “Quórum” Estatutário, e **às 18h, em segunda convocação** com qualquer número de filiados, na **SEDE OFICIAL DO SINDSERV**, sito a Avenida Engenheiro Francisco Beltrão, 1166 (em frente ao DETRAN), para apreciação e deliberação sobre a seguinte ordem do dia:

- **Mesa de Negociação 2022.**

Ibiporã, 26 de Janeiro de 2022.

ADEONILDE PEREIRA DO NASCIMENTO
Presidente do SINDSERV-IBIPORÃ

O JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ
é uma publicação sob a responsabilidade da
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ
CNPJ 76.244.961/0001-03

NÚCLEO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
Jornalista: Caroline Vicentini
Diagramação: Gabriela de Carvalho Lunardelli
Contato: (43) 3178-8440 | atosoficiais@ibipora.pr.gov.br
www.ibipora.pr.gov.br/jornal-oficial